



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**C\u00c2MARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**ATA N\u00b0 037/2023**

Aos oito (08) dias do m\u00eas de novembro de dois mil e vinte e tr\u00eas (2023), nas depend\u00eancias da C\u00e2mara Municipal de Vereadores, foi realizada a trig\u00e9sima s\u00e9tima (37\u00b0) Reuni\u00e3o Ordin\u00e1ria da Terceira Sess\u00e3o Legislativa – Oitava Legislatura da C\u00e2mara Municipal de S\u00e9rio. Estando presentes os seguintes vereadores: Altair Paulo Brandt, Delmo Rempel, Erlane Lauri Schulz, Fl\u00e1vio Becker, Guilherme Samuel Hickmann, Ivan Luis Henz, M\u00e1rio Ant\u00f4nio C\u00e2ndido, Nelc\u00ed Ariotti Maffi e Tiago Andr\u00e9 Ariotti. Ap\u00f3s verificada a presen\u00e7a do n\u00famero regimental, o Senhor Presidente, Ivan Luis Henz, abriu os trabalhos em nome de Deus, saudando colegas Vereadores e demais presentes. Foi realizado um minuto de sil\u00eancio em respeito ao falecimento do Senhor Ad\u00e1rio Locatelli, Senhor Armelindo Petry, Marcelo Weiss e da Senhora Cesira Aroldi. Solicitou ao Secret\u00e1rio que fizesse a leitura de uma mensagem e ap\u00f3s pediu para que o Vice-secret\u00e1rio fizesse leitura das correspond\u00eancias e da Ata a da Ata N\u00b0 036/2023. Conforme solicita\u00e7\u00e3o das correspond\u00eancias recebidas, a Casa Legislativa indicou o Vereador **Guilherme Samuel Hickmann**, para compor o F\u00f3rum Municipal de Educa\u00e7\u00e3o, conforme o Decreto N\u00b0 1.205 de 7 de novembro de 2016; e para compor a Comiss\u00e3o Organizadora da 2\u00b0 Feira da Pitaya, foi indicado o Vereador **Guilherme Samuel Hickmann**. **ATA N\u00b0 036/2023** da Sess\u00e3o Ordin\u00e1ria, realizada em vinte e cinco (25) de outubro de dois mil e vinte tr\u00eas (2023), foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim N\u00b0 037/2023, o Presidente **Ivan Luis Henz**, manifestou sua gratid\u00e3o aos colegas pela aprova\u00e7\u00e3o das Men\u00e7\u00f5es de Apoio, como a Mo\u00e7\u00e3o N\u00b0 01 apresentada pela Vereadora Nelc\u00ed. Falou sobre seu Requerimento N\u00b0 07, pedindo informa\u00e7\u00e3o sobre o ART. 26A da LDBEN, o qual se refere a aplica\u00e7\u00e3o da mat\u00e9ria da cultura afrodescendentes e ind\u00edgena na rede de ensino municipal, a\u00e7\u00f5es que vem sendo cobradas pelo Tribunal de Contas em todo o Estado. **ORDEM DO DIA: OF\u00cdCIO DO GAB. N\u00b0 115/2023** - Encaminha o **PROJETO DE LEI N\u00b0 059/2023**. **OF\u00cdCIO DO GAB. N\u00b0 119/2023** - Encaminha o **PROJETO DE LEI N\u00b0 060/2023**. **MO\u00c7\u00c3O DE APOIO N\u00b0 01/2023** e **MO\u00c7\u00c3O DE APOIO N\u00b0 02/2023**. **REQUERIMENTO DE PEDIDO DE INFORMA\u00c7\u00c3O N\u00b0 07/2023**, de autoria do vereador Ivan Luis Henz. **REQUERIMENTO N\u00b0 08/2023**, de autoria do vereador Ivan Luis Henz. **INDICA\u00c7\u00c3O N\u00b0 004/2023 – DE AUTORIA DA BANCADA DO MDB**. Os Vereadores que estes subscrevem, valem-se da presente, como forma de indicar/sugerir ao Poder Executivo, que avalie a possibilidade de subsidiar o transporte de brita para os contribuintes que desejarem utilizar a brita para melhoramento nos acessos \u00e0s propriedades, de forma especial aos avi\u00e1rios, chiqueir\u00f5es e acessos a coleta de leite. Justifica-se tal proposi\u00e7\u00e3o em fun\u00e7\u00e3o do longo per\u00edodo de chuvas que danificaram



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

demasiadamente nossas estradas e acessos, dificultando a Secretaria de Obras na realização das melhorias nos acessos às propriedades, então, se ocorrer a compra da brita por parte dos munícipes, o Município, assim como faz com o calcário, poderia realizar o transporte com regras e condições a serem estudadas pelo Executivo. **PROJETO DE LEI Nº 059/2023** – Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Séri para o Exercício de 2024. Projeto baixado para maiores análises. **PROJETO DE LEI Nº 060/2023** –Dispõe sobre o concurso para Escolha das Soberanas do Município de Séri e autoriza o custeio das despesas correlatas. Aprovado por unanimidade. **MOÇÃO DE APOIO Nº 01/2023** - Moção de Apoio ao Projeto de Lei Complementar nº 368/2023, que “Cria o Programa Pró-Hospitais-PPH/RS, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul”. Aprovado por unanimidade. **MOÇÃO DE APOIO Nº 02/2023. REQUERIMENTO Nº 08.** Requer da Mesa Diretora envio de moção de apoio ao Congresso Nacional, em face da tentativa de legalização do aborto por meio da ADPF 442, a fim de garantir as prerrogativas constitucionais e republicanas das competências do Poder Legislativo e de se evitar um possível ativismo judicial por parte do Supremo Tribunal Federal. Aprovado por unanimidade. **REQUERIMENTO DE PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 07/2023**, de autoria do vereador Ivan Luis Henz. A fim de efetivar o controle na rede de ensino, bem como atribuir os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria da Educação do Município, requer que sejam apresentados ou relacionados, quais ações estão sendo realizadas no que se refere o ART. 26A da LDBEN., na rede de ensino. Aprovado por unanimidade. **REQUERIMENTO Nº 08/2023**, de autoria do vereador Ivan Luis Henz. A partir do dia 10 de novembro de 2023 solicito afastamento até o dia 25 de novembro 2023, do cargo de Vereador, conforme preceitua o Art. 76 Parágrafo 3º da Lei Orgânica, é o texto: “Para tratamento de interesses particulares” combinado com o Regimento Interno da Casa, em seu Artigo 92, Inciso: I, sem direito a remuneração, para tratamento de interesse particular ou exercício de cargo ou função pública. Aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Mário Antônio Cândido**, saudou Senhor Presidente, colegas vereadores, demais presentes. Falou sobre a Indicação Nº04 feita pela bancada do MDB, o qual sugerem a possibilidade do Poder Público custear o frete aos produtores que comprarem a Brita, em virtude das frequentes chuvas, está dificultando o acesso as propriedades, como tudo está muito caro, o produtor teria o gasto somente com o material adquirido que já seria de grande ajuda. Nada mais havendo a constar o Senhor Presidente após convocar a próxima sessão, para o dia dezesseis (16) de novembro, quinta-feira, encerrou os trabalhos invocando a proteção de Deus. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e o Senhor Secretário da Mesa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**C\u00c2MARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**GUILHERME SAMUEL HICKMANN**

Vice -Presidente

**FL\u00c1VIO BECKER**

Secret\u00e1rio

**DELMO REMPEL**

Vice- Secret\u00e1rio